



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Cultura

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Art. 1 – Juntamente com a documentação descrita no art.3º, §12 do presente edital, deverá o proponente apresentar na fase de análise técnica:

CATEGORIA PRODUÇÃO

LONGA METRAGEM

§1º Para todas as áreas:

- a. Ficha de Inscrição do Proponente (ANEXO II)
- b. Formulário de Inscrição do Projeto devidamente preenchido (ANEXO III).
- c. Currículo do proponente, contendo a relação dos produtos audiovisuais produzidos, prêmios recebidos, participação em outros concursos da mesma natureza, com no máximo 03 (três) laudas.
- d. Declaração de Compromisso de complementação dos recursos do projeto proposto, caso os seus custos excedam o valor do apoio financeiro previsto no item 5.1, ANEXO IV.
- e. Formulário de Sugestões: ANEXO VI (preenchimento opcional).
- f. Conceito do Longa Metragem – apresentação em uma lauda contendo a visão original do autor motivadora do desenvolvimento do projeto, e sua relação com a proposta de filme de longa metragem;
- g. Personagens – apresentação dos personagens, incluindo seu perfil físico e psicológico, e as relações que estabelecem entre si;
- h. Roteiro – divisão por sequência e com diálogos desenvolvidos;
- i. Proposta de direção – apresentação dos procedimentos estilísticos que se pretende utilizar no filme, a ser redigida pelo Diretor.

§ 2º Para a área de:

I – Roteiro:

- a. Argumento do roteiro, contando a história, segundo o recorte do filme, contendo a descrição dos perfis dos personagens principais, com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas;
- b. Orçamento detalhado do projeto, especificando os valores despendidos.

II – Produção:

- a. Sinopse do projeto, com uma lauda.
- b. Justificativa do projeto com abordagem do tema (até duas laudas).



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Cultura

- c. Roteiro com divisão por sequências e diálogos desenvolvidos, quando for o caso.
- d. “*Storyboard*” (exigido somente para projetos de Animação)
- e. Termo de cessão de direitos autorais sobre a obra literária adaptada devidamente registrado em cartório.
- f. Orçamento detalhado do projeto, especificando os valores despendidos.
- g. Cronograma de execução.
- h. Demonstrativo de outras fontes de financiamento do projeto (caso existam).

CURTA-METRAGEM 35MM

§ 3º - Na Categoria Produção: Curta-Metragem 35mm:

- a. Sinopse do projeto, com uma lauda.
- b. Justificativa do projeto com abordagem do tema (até duas laudas).
- c. Roteiro com divisão por sequências e diálogos desenvolvidos, quando for o caso.
- d. “*Storyboard*” (exigido somente para projetos de Animação).
- e. Termo de cessão de direitos autorais sobre a obra literária adaptada devidamente registrado em cartório.
- f. Orçamento detalhado do projeto, especificando os valores despendidos.
- g. Cronograma de execução.
- h. Demonstrativo de outras fontes de financiamento do projeto (caso existam).

CURTA-METRAGEM VÍDEO

§4º Na Categoria Curta-Metragem Vídeo:

- a. Sinopse do projeto, com uma lauda.
- b. Justificativa do projeto com abordagem do tema (até duas laudas).
- c. Roteiro com divisão por sequências e diálogos desenvolvidos, quando for o caso.
- d. “*Storyboard*” (exigido somente para projetos de Animação)
- e. Termo de cessão de direitos autorais sobre a obra literária adaptada devidamente registrado em cartório.
- f. Orçamento detalhado do projeto, especificando os valores despendidos.

- g. Cronograma de execução.
- h. Demonstrativo de outras fontes de financiamento do projeto (caso existam).

TELECONTO

§5º - Na Categoria Teleconto (CONTEÚDO TELEVISIVO):

- a. Sinopse do projeto, com uma lauda.
- b. Justificativa do projeto com abordagem do tema (até duas laudas).
- c. Roteiro com divisão por seqüências e diálogos desenvolvidos, quando for o caso.
- d. Termo de cessão de direitos autorais sobre a obra literária adaptada devidamente registrado em cartório.
- e. Orçamento detalhado do projeto, especificando os valores despendidos.
- f. Cronograma de execução.
- g. Demonstrativo de outras fontes de financiamento do projeto (caso existam).

TELEDOC

§ 6º - Na Categoria TeleDoc (CONTEÚDO TELEVISIVO):

- a. Sinopse do projeto, com uma lauda.
- b. Justificativa do projeto com abordagem do tema (até duas laudas).
- c. Roteiro com divisão por seqüências e diálogos desenvolvidos, quando for o caso.
- d. Termo de cessão de direitos autorais sobre a obra literária adaptada devidamente registrado em cartório.
- e. Orçamento detalhado do projeto, especificando os valores despendidos.
- f. Cronograma de execução.
- g. Demonstrativo de outras fontes de financiamento do projeto (caso existam).

CATEGORIA ESTRUTURAÇÃO

§ 7º - Para todas as áreas

- a. Ficha de Inscrição do Proponente (ANEXO II)
- b. Formulário de Inscrição do Projeto devidamente preenchido (ANEXO III).
- c. Currículo do proponente, contendo a relação dos produtos audiovisuais produzidos, prêmios recebidos, participação em outros concursos da mesma natureza, com no máximo 03 (três) laudas.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Cultura

- d. Declaração de Compromisso de complementação dos recursos do projeto proposto, caso os seus custos excedam o valor do apoio financeiro previsto no item 5.1, ANEXO IV.
- e. Formulário de Sugestões: ANEXO VI (preenchimento opcional).

FORMAÇÃO

§ 8º - Para a Área de Formação:

- a. Cartas de instituições públicas e/ou privadas se comprometendo a arcar com custos de hospedagem, alimentação e transporte local dos professores e instrutores do curso;
- b. Detalhamento do espaço físico e da estrutura local onde acontecerá o curso;

Francisco Auto Filho

Secretário da Cultura